



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 062/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.15.452.0054.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.500,00
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000.000,00
12.01.10.301.0046.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 130.000,00
16.01.17.512.0035.2.194	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 226.944,90
16.03.18.122.0001.2.115	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.569,00
TOTAL			R\$ 1.413.013,90

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2026, Processo nº 4769/2026, Contratação de empresa especializada para realização de perícias singulares e perícias com junta médica. Início da sessão: 05/06/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico nº 44/2026, Processo nº 4228//2026, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica integrada, com monitoramento remoto 24 horas por câmeras e alarmes, pronta resposta a eventos, atendimento presencial emergencial e realização de rondas noturnas. Início da sessão: 02/06/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e





www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 43/2026, Processo 5.465/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO HYUNDAI TUCSON, 2011/2012, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 20/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 25/05/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 19 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.064 A 1.070

PORTARIA Nº 1.064/2026

EXONERA SERVIDOR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** Bruno Caspani Silveira, matrícula nº15.187-4 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 20 de maio de 2026**, no Cargo de Assessor Técnico – Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 9714/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.065/2026

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% A SERVIDORA MUNICIPAL





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Fica concedido Gratificação Especial de 50% incidente sobre o valor do salário básico, a contar de 23 de março de 2026, à servidora municipal **Juliana da Silva Pereira**, Professora de Atendimento Educacional Especializado, **matrícula nº14.399-5**, com base na Lei Municipal nº 2427/1990, conforme Protocolo nº 8315 de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de abril de 2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.066/2025

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E REVOGAR PORTARIA Nº 1.157/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 061/2025, Processo Administrativo nº 2.298, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração(SMA-DIR-MAT-COMP), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL DE EXERCÍCIOS PENDENTES E EXERCÍCIO DE 2025 PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme segue:

Guilherme Bauer– Gestor
Matrícula nº 15.047-9

Claúdio Roberto Barbosa Silva – Fiscal
Matrícula nº 12.777-9

Art. 2º Revogar portaria nº 1.157/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 1.067/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar **de 04 de maio de 2026**, da professora **Cristiane da Silva dos Santos**, identificada pela matrícula nº **6664-8**, conforme autorizado pela Portaria nº 515 de 18 de março de 2026, em conformidade com o Memorando nº 6795 de 08 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.068/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar **de 11 de maio de 2026**, da professora **Ana Paula da Silveira**, identificada pela matrícula nº **14.829-6**, conforme autorizado pela Portaria nº 500 de 18 de março de 2026, em conformidade com o Memorando nº 6794 de 08 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.069/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E REVOGAR PORTARIA Nº 0155/2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR





Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pela requisição nº 330/2025, e Processo Administrativo nº 9.764/2025, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANEJO BÁSICO DOS ANIMAIS ALOJADOS NO CEMPRA – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL**, a contar de 12 de maio de 2026, conforme segue:

Pamela Lisie Ghesla – Gestor

Matrícula nº 14.981-0

Carolina Martins Erhardt – Fiscal

Matrícula nº 12.878-3

Art. 2º Revogar Portaria nº 0155/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.070/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio, à servidora **Juliana Cassol da Silva**, matrícula nº 6065-8, no cargo de Professor, pelo período de **180 dias**, referente ao **1º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2007 a 04 de março de 2012 e 2º quinquênio correspondente ao período aquisitivo de 05 de março de 2012 a 23 de fevereiro de 2018, a contar de 08 de maio de 2026**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no protocolo n.º 6633 de 06 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 19 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

